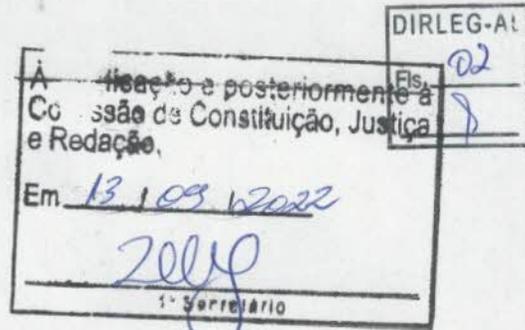




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL HIDER ALENCAR



PROJETO DE LEI Nº 730, de 2022.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Restaurando Vidas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Restaurando Vidas - A.R. Vidas, com sede na Rua 18, APM 15-B, Jardim Aurenny III, CEP 77.062-076, no município de Palmas, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.594.554/0001-03.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

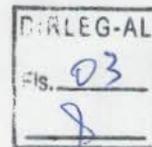
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Restaurando Vidas - A.R. Vidas, com sede no município de Palmas, no Estado do Tocantins.

Fundada no ano de 2005, a Associação, com finalidade cultural e educacional, tem entre seus objetivos promover o desenvolvimento comunitário e o conagraçamento das famílias residentes na comunidade; pugnar pela elevação dos valores morais, culturais e religiosos; proteger a saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice e combater a fome e a pobreza.

Por apresentar as condições necessárias para ser reconhecida como de Utilidade Pública, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Hider Alencar
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

P725f91970bc895722637f54e807aa136K7218Tipo de Proposição: **Projeto de
Lei da Casa**Autor: **HIDER ALENCAR**Data de Envio: **03/08/2022
15:04:42**Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação
Restaurando Vidas.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

HIDER ALENCAR

